

Câmara Municipal de Marapanim



*Aprovado na Sessão do dia: 03/11/2021.
Entregue na Sessão do dia: 15/12/2021*

Estado do Pará

Palácio Nagibe de Oliveira Mamede

Marapanim-Pará

Autos de

*Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2021.
Autor: Vereador Traíás Alves Pereira Júnior
Ementa: Concede o Título de Cidadão de
Marapanim ao Senhor José Ribamar
Pereira Castro.*

AUTUAÇÃO

Aos 27 de Outubro de 2021, atuo o projeto
a justificativa impresso em duas folhas.

do que para constar, eu Messandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013 /2021.

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO DE MARAPANIM
AO SENHOR JOSÉ
RIBAMAR PEREIRA
CASTRO.

A Câmara Municipal de Marapanim Resolve:

Art. 1º. - A Câmara Municipal de Marapanim concede o Título de Cidadão de Marapanim, ao Senhor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA CASTRO**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 27 de Outubro de 2021.


Isaias Alves Pereira Júnior
Vereador

APROVADO
Por unanimidade
03/11/2021

Presidente

1º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE MARAPANIM, AO SENHOR
JOAÉ RIBAMAR PEREIRA CASTRO.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

O cidadão **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA CASTRO**, nasceu no dia 03 de Março de 1947, na Cidade de Santaninha P. Cruz, Estado do Maranhão.

Está residindo no Município desde 05 de Agosto de 1967, é filho de Benonir Silva Castro e Mercedes Pereira Castro.

Por este motivo, apresento a Vossas Excelências esta merecida proposição, o homenageado presta relevantes serviços ao nosso Município e pelo qual solicito a sua aprovação, pois seu carinho e amor por Marapanim, a credencia, para o recebimento desse tão honroso Título, e para o qual peço o Voto de Vossas Excelências, e a dispensa dos INTERSTÍCIOS DA LEI.

Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Marapanim-Pará, aos 27 dias de Outubro de 2021.


Isaias Alves Pereira Júnior

Vereador

APROVADO

De unanimidade
03/11/2021


Presidente


1º Secretário